Dossiê da emenda Pix 202535300002

Plano de ação 09032025-077410 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 78% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Damião Feliciano
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIACHAO (PB)
Município / IBGE	Riachão / 2512747
População (IBGE)	2927
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de vias publicas em perimetro urbano

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535300002 de Damião Feliciano

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000846

2026-03-11 Contrato - R$ 386.900,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612770000158/2026/23

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 386.900,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB

Fornecedor: FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA (58976857000121)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas em perímetro urbano), pois ambos tratam de pavimentação de vias urbanas. O valor do contrato (R$ 386.900,00) é diferente do valor repassado (R$ 495.000,00); essa diferença não é necessariamente irregular, mas não foi esclarecida pelo documento. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a modalidade. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado especificamente neste contrato; a correspondência é indicativa e deve ser verificada com a documentação de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612770000158/2026/23

[pncp_contrato] 2026-09-29 - R$ 576.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Engenharia Civil para realizar a Pavimentação em diversas vias públicas e rurais, conforme o Convênio n° 72/2026 do Governo do Estado por intermédio da Seplag, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Riachão/PB

Fornecedor: FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA (58976857000121)

Análise: Há coincidência parcial: ambos referem-se a pavimentação de vias públicas. Porém, o objeto declarado da emenda limita-se a vias em perímetro urbano, enquanto o contrato menciona vias públicas e rurais, e o valor do documento (R$ 576.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) sem explicação no texto recebido. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Essas diferenças são indício que merece verificação, mas não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612770000158/2026/114

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77410/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77410/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77410/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535300002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.